



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, terça-feira, 09 de junho de 2015 - Nº 106

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

ações integradas beneficiam moradores da capital a mata sul de pernambuco



As atividades contaram com a emissão gratuita de 600 carteiras de identidades

Entre os dias 04 e 06 de junho, a Secretaria de Defesa Social - SDS, através da Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária – GPAC, juntamente com parceiros importantes, realizou uma jornada de ações integradas de cidadania, executadas pelo Projeto Resgatando Cidadania. As atividades gratuitas beneficiaram as cidades de Recife, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Caruaru e Palmares.

As atividades contaram com emissões de documentos, palestras de orientação e prevenção de acidentes domésticos, atendimentos por parte da

Defensoria Pública, dentre outros serviços oferecidos pelos parceiros do Projeto.

Na quinta (04) e sexta-feira (05), o Projeto esteve presente nas cidades de Paulista e Jaboatão dos Guararapes, beneficiando a população com a emissão de 100 carteiras de identidade.

Já na manhã do sábado (06), atendendo as sugestões colhidas da população durante o seminário Todos por Pernambuco, deste ano, no município de Palmares, o Resgatando Cidadania ofereceu serviços gratuitos de documentação básica, dentre eles a emissão de 200 carteiras de identidade. O evento aconteceu no Cineteatro, localizado na Praça Dr. Paulo Paranhos, no Centro da cidade.

As cidades de Recife e Caruaru também contaram com atividades integradas de cidadania. Ao todo foram emitidas 300 carteiras de identidade e 30 de trabalho.

“No final de semana passado eu tive a oportunidade de tirar a 3ª Via da Carteira de Identidade sem pagar nada durante a ação que foi realizada em Cosme Damião. Hoje estou tirando o RG da minha filha, Evelyn. Estou extremamente feliz, pois não tenho condições de pagar o valor das duas carteiras. As ações gratuitas são extremamente importantes, pois hoje a minha família foi beneficiada e amanhã este mesmo projeto estará atendendo outros necessitados”, declarou a operadora de caixa, Maria Angélica, 35 anos, moradora do bairro da UR 07-Várzea, em Recife.

Já o estudante Lucas Gomes, 17, compareceu a ação para tirar a 1ª Via da Carteira de Trabalho. “Acredito que com a carteira darei o primeiro passo para a realização dos meus sonhos”, disse.

Foram parceiros da SDS nas ações o Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB, Governo Presente, Rádio Jornal, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Secretaria de Ação Social de Palmares.



(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 106 DE 09/06/2015

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 8 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 5747 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que prestam à Polícia Militar de Pernambuco, as seguintes Autoridades Militares:

General-de-Exército

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Comandante do Comando Militar do Nordeste;

General-de-Divisão

MARCIO ROLAND HEISE - Comandante da 7ª Região Militar;

Major-Brigadeiro-do-Ar

JOSÉ RICARDO VOLKMER Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional;

General-de-Brigada

FRANCISCO MAMEDE DE BRITO FILHO - Chefe do Estado-Maior Geral Comandante do Comando Militar do Nordeste;

Capitão-de-Fragata

FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA - Comandante da Escola de Aprendizes Marinheiro em Pernambuco;

Majores EB

FELIPE ALEXANDRE PAIVA DIAS DE SÁ;

DAVIDSON PAIXÃO DE OLIVEIRA ALVES;

FELIPE BORGES DE FARIAS;

ALEXANDRE RODRIGUES DE AZEVEDO;

ANDERSON CARVALHO DE MENDONÇA e

MAURÍCIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA.

Nº 5748 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que presta à Polícia Militar de Pernambuco, ao Tenente-Coronel BM **VALDIR LUIZ FERRARI JÚNIOR** do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Nº 5749 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que prestam à Polícia Militar de Pernambuco, aos seguintes Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Tenente Coronel BM

WASHINGTON LUIZ VIEIRA DE BARROS;

Majores BM

LEODILSON BASTOS DOS SANTOS;

ÂNGELO DE LIMA TAVARES;

PAULO HENRIQUE DE FREITAS OLIVEIRA;

Capitães BM

CONSTANTINO MARIANO DA SILVA,

JOSÉ ROBERTO DA SILVA,

LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA e

DIÓGENES TAVARES PESSOA;

Primeiros-Tenentes BM

RUBENS MANOEL DE MORAES,

IURI GIVAGO BEZERRA DA VEIGA LIMA e

CLEMILDO VIEIRA DO NASCIMENTO;
Segundos-Tenentes BM
ANDRÉ MAURO DUARTE DOS SANTOS,
JOSÉ JORGE SOARES NETO e
ULISSES WAYNE DA SILVA;
Segundo-Sargento BM
LINDOMAR PEREIRA DE QUEIROZ;
Terceiros-Sargentos BM
GILENO CÉSAR PEREIRA BARBOSA e
NEIDSON GOMES DE QUEIROZ.

Nº 5750 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que prestam à Polícia Militar de Pernambuco, as seguintes Autoridades Cíveis e Personalidades:

Secretário de Saúde
JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR;

Secretária da Mulher
SÍLVIA MARIA CORDEIRO;

Secretário de Habitação
MARCOS BAPTISTA DE ANDRADE;

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer
FELIPE AUGUSTO LYRA CARREIRAS;

Secretário da Controladoria Geral do Estado
RODRIGO GAYGER AMARO;

Secretário-Chefe de Gabinete do Governador do Estado de Pernambuco
RUY BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO;

Secretária Executiva das Cidades
ANA SUASSUNA FERNANDES;

Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Defesa Social
ENÉIAS FERREIRA LEITE OLIVEIRA;

Secretário Executivo de Licitações da Secretaria de Administração
ADAILTON FEITOSA FILHO;

Deputados Estaduais
OSSÉSIO JOSÉ DA SILVA,
JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA,
JOEL MAURINHO DO CARMO,
JOSÉ MAURÍCIO VALLADÃO CAVALCANTI FERREIRA,
MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO,
RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA,
RODRIGO CAVALCANTI NOVAES e
SIMONE ALICE DE OLIVEIRA SANTANA;

Vice-Prefeito de São Lourenço da Mata
ÂNGELO LABANCA ALBANEZ FILHO;

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
GISANE BARBOSA DE ARAÚJO;

Desembargadora Vice-Ouidora do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
NISE PEDROSO LINS DE SOUSA;

Desembargadores
EUDES DOS PRAZERES FRANÇA,
CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAES e
FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA;

Procurador de Justiça
SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES;

Promotores de Justiça
**GERALDO MARGELA CORREIA e
FLÁVIO ROBERTO FALCÃO PEDROSA;**

Pastor Evangélico, Assistente Religioso do Corpo de Bombeiros Militares de Pernambuco
JAIRO MEDEIROS DE SOUZA;

Delegado da Polícia Federal
RODRIGO MOTTA DE ANDRADE;

Delegados da Polícia Civil de Pernambuco
**MARCOS ROBERTO DA SILVA,
JOSÉ RIVELINO FERREIRA DE MORAIS e
NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO;**

Jornalista,
ANDRÉ JOSÉ ESTANISLAU;

Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco
SEBASTIÃO MARINHO DE BARROS FILHO;

Jornalista e Assessor de Imprensa do Ministério Público de Pernambuco
JAQUES ANTÔNIO BARBOSA DE CERQUEIRA;

Assessor de Comunicação da SDS
OTÁVIO PERES TOSCANO DE MELO;

Superintendente do Shopping RioMar
ARTUR MARIZ RÊBELO JÚNIOR;

Conselheiro Titular da OAB/PE
ANDRÉ HENRIQUE GOMES DA FONSECA;

Engenheiro
RODOLPHO CUNHA FILHO;

Diretor da MOBIBRASIL
ALEXANDRE BARBOSA DE BARROS;

Diretor de Operações do Shopping RioMar
ALEXANDRE VILELLA MARTINS FERREIRA;

Chefe de Recursos Humanos da FIAT CHRYSLER AUTOMOBILES
MARIO GRAZIANO BORIO;

Médico Legista
MARCOS ANTÔNIO GOMES ALVES;

Perito Criminal
CLÉUCIO LUIZ FERREIRA DANTAS;

Escrivão de Polícia Civil
LUIZ TENÓRIO CAVALCANTI JÚNIOR;

Auxiliar de Legista
GLEISIANE GOMES DE SOUZA;

Auxiliar de Perito
AMARÍLIO MARROQUIM DOMINGUES;

Senhoras
**TÂNIA MARIA DA SILVA,
MÔNICA SIMÕES BANDEIRA e
WALKIRIA LÚCIA SIMÕES RAMOS;**

Senhores

**MARK SANDER DE ARAÚJO FALCÃO,
GESSON DE CASTRO CAVALCANTI,
JOSÉ ROBERTO FERREIRA BEM,
LEOMAR TOSCANO DE LIMA,
WADI NICOLA MANSOUR,
RODRIGO MANOEL GOMES DA CRUZ,
ISRAEL JOSÉ DE SOUZA MAFRA,
CÉLIO SILVA DE OLIVEIRA,
MANOEL LUIZ SALES DE FRANÇA e
ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES.**

Nº 5751 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública, os destaques que constituem entre seus pares e a efetiva colaboração que prestam à Corporação a que pertencem, aos seguintes Oficiais e Praças da Polícia Militar de Pernambuco:

Tenente Coronel

ROLANDO RAPOSO GAMEIRO TORRES;

Majores

**EVANDRO CAZÉ VIANA,
JEAN CÂNDIDO DE MELO,
MARCUS JOSÉ MAGALHÃES FERREIRA e
MAURÍCIO FREITAS DE ATHAYDE CAVALCANTI;**

Capitães

**MARCOS JOSÉ DE LIMA,
ADY ALVES DOS SANTOS,
CHRISTIANO DEMETRIUS PACÍFICO,
ALEX FRANCISCO DA SILVA,
MARIA LUCIANA SOUZA DE AMORIM,
KLÉBER PEREIRA DE MENEZES BRAYNER,
FERNANDO ROSENDO TABOSA,
JOSÉ EDIVALDO CAVALCANTI DE LIRA JÚNIOR,
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA,
ROMILSON TELES PEREIRA,
FRADIKI FRANCISCO LOPES PEREIRA,
NICK ERLE MIRANDA DANTAS,
ÁLVARO CAJUEIRO DE FARIAS,
BRUNO FERREIRA BRAYNER,
FABIANO DE MOURA BEZERRA,
CARLOS ALBERTO PEREIRA DO MASCIMENTO e
WAGNER FEITOSA DE OLIVEIRA;**

Primeiros-Tenentes

**MARNETE RODRIGUES DE CARVALHO,
JOSÉ EDSON DOS SANTOS,
SEBASTIÃO RIBEIRO VIANA,
IVAN GOMES MARTINS,
FLÁVIO RODRIGUES BASTOS,
CLÁUDIO BATISTA DA SILVA,
SÉRGIO ALESSANDRO DE LIMA REGO,
VALDECIR RODRIGUES DA SILVA,
MOAB TELES ROCHA,
LUCIANA CARDOSO DO NASCIMENTO,
KELLY CRISTINA DAS NEVES,
JOAB JOSÉ DE ARAÚJO,
ERANDIR RODRIGUES DA SILVA,
RAPHAEL PIRES DE ALBUQUERQUE,
JONATHAN LEITE FLORENCIO LAURENTINO,
WELLINGTON CLEISON BENTO MUNIZ,
WESLEY ALVES DE ANDRADE,
ILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES,
ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA,
ANDRÉ FILIPE SANTOS SILVA e**

EMANUELA PATRICIA SOUZA LINS;

Segundos-Tenentes

**ROBERTO CARLOS BARBOSA,
LENILSON ANTÔNIO DA SILVA,
LUIZ DE SOUZA SILVA FILHO,
ROBSON FERNANDO ALVES DA SILVA,
ANTONIO CAVALCANTI DE LIMA,
CHARLES CÉSAR DIAS MARINHO,
BENOBI GOMES DA SILVA,
CRISTILIANO CARDOSO DA SILVA e
JOSÉ ERIVELTO SILVA DE MOURA;**

Subtenente PM

**JOSÉ LAUDIÇO DA SILVA,
JOSÉ IVANILDO BARROS DOS SANTOS,
GILSON LIMA RIBEIRO,
ALDO GEOVANE LIMA DE MELO,
ROOSEVELT LUIZ DOS SANTOS e
SUZANA DE SOUZA ABREU;**

Primeiros-Sargentos

**LEVI ALVES DE LIMA,
MARTA RAMOS DE SOUZA MARQUES,
MANOEL MENDES VIEIRA XAVIER,
WALDIR JOSÉ DE LIMA WANDERLEY,
CLAUDICÉIA SAORES DA SILVA,
JOSÉ UBIRATAN DA SILVA,
LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA,
GIBSON GONÇALVES RAMOS,
MARCONE WANDERLEY DA SILVA,
RIAN BERG LIMA PAIXÃO,
JOILDO DA SILVA MACIEL,
JULIANO SOARES CABRAL,
ANDRÉ BARBOSA DA FONSECA,
IRINALDO BERNARDO DA SILVA e
PAULA RAQUEL RODRIGUES DA SILVA;**

Segundos-Sargentos

**GLEIDE JANE DE MOURA MARTINS,
RILDO DA SILVA SANTOS,
JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES PRIMO,
EDMILSON AGRA PEREIRA,
ADEILSON JOSÉ DE CARVALHO ARRUDA,
VALMIR ALVES DA SILVA,
GERSON ARAÚJO RIBEIRO,
SAMUEL BATISTA DE OLIVEIRA,
MARCOS ANTÔNIO MORENO,
LEVI SIMON DE SANTANA,
JUCÉLIO SILVA DOS SANTOS,
DÉBORA LEITÃO DE OLIVEIRA,
RÔMULO PERNAMBUCANO DA SILVA,
JÂNEO SEVERINO CAVALCANTE DE ARAÚJO,
EDECIO LUNA DE ARAÚJO,
FLÁVIO LEÔNCIO DOS SANTOS,
RICARDO ADRIANO DAS NEVES,
EDUARDO DE VASCONCELOS GREGÓRIO,
JOÃO FELIPE DA SILVA BRAYNER SANTOS,
MILTON CÍCERO SEBASTIÃO JÚNIOR,
JOÃO VICENTE VELEZ DA SILVA,
LUIZ ANDRÉ GOMES DE ANDRADE,
CARLA ALESSANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE,
FERNANDO ANTONIO PEREIRA LOPES,
SAVANA MENDES DOS SANTOS,
ALEXANDRE DO NASCIMENTO BITÚ COUTINHO,
ANDRÉ LUÍS GOMES MARTINS e
MILENA BEZERRA NASCIMENTO;**

Terceiros-Sargentos

ROBSON FERNANDO DE OLIVEIRA,
HAMILTON BARBOSA DA SILVA,
JOSÉ NATANAEL GOMES DO NASCIMENTO,
JOSÉ RICARDO BARBOSA AMORIM DE SOUSA,
LÓRGIO APACÉ DE OLIVEIRA e
ROSEMBERG GOMES DA SILVA;

Cabos

NATALÍCIO JOSÉ DUARTE DA SILVA,
PAULO ROBERTO DA SILVA,
FÁBIO PEDRO PEREIRA,
MARCOS JOÃO DA COSTA,
FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA,
RINALDO LUCIO MARCELINO DA SILVA,
CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA,
SÉRGIO ROBERTO SANTOS,
SILVIO DE LIMA DA SILVA,
ADALBERTO LEANDRO DO NASCIMENTO,
NILSON DE BRITO PEREIRA,
EVERALDO VERÍSSIMO DE MELO,
ITAMAR JOSÉ DO NASCIMENTO,
JUSCELINO FERREIRA DA SILVA MOURA,
SERGIO EDUARDO DE CARVALHO CASSIANO,
FLÁVIA VIEIRA BAIMA GUERRA,
LEANDRO CLEITON BRAYNER,
MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR,
MARCOS ROBERTO PONTES DE ANDRADE e
SYMONE MOURA SANTOS DE ALMEIDA.

Nº 5752 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que prestam à Polícia Militar de Pernambuco, aos seguintes Polícias Militares de outros Estados:

Coronel PM

ANSELMO ALVES BRANDÃO - Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia;

Coronel PM

MARCO ANTÔNIO ALVES DA SILVA - Comandante Geral da Polícia Militar do Maranhão;

Coronel PM

RICARDO GAMBARONI - Comandante Geral da Polícia Milita do Estado de São Paulo;

Coronel PM

MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI - Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais;

Coronel PM

SÍLVIO BENEDITO ALVES - Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás;

Coronel PM

GEOVANE PINHEIRO DA SILVA - Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará;

Coronel PM

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí;

Coronel PM

ÂNGELO MÁRIO DE AZEVEDO DANTAS - Comandante Geral da Polícia Militar do Rio Grande do Norte;

Coronel PM

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR - Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas;

Coronel PM

MAURÍCIO TORTATO - Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná;

Coronel PM

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS - Comandante Geral da Polícia Militar do Acre;

Coronel PM

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Comandante Geral da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul;

Tenente-Coronel PM

NILTON PAIXÃO SILVA SANTOS da Polícia Militar da Bahia;

Majores PM

ANDRÉ LUIS CARVALHO DE MELO e JOSÉ NON OLIVEIRA DE SOUZA da Polícia Militar da Bahia;

Major PM

CARLOS JOSÉ AZEVEDO SANTOS da Polícia Militar de Alagoas;

Capitão PM

JOSÉ ROBERTO SAMPAIO DE SOUZA da Polícia Militar da Bahia;
 Capitão PM
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA NETO da Polícia Militar do Estado de São Paulo
 Capitão PM
LÉTICIA DALL'IGNA da Brigada Militar do Rio Grande do Sul;
 Capitão PM
ZETHE VIANA MACHADO da Polícia Militar do Piauí e
 Capitão PM
FRANCINEY MACHADO BÓ da Polícia Militar do Amazonas.

Nº 5753 - Concedo a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que prestam à Polícia Militar de Pernambuco, à Juíza de Direito **MARIANA VARGAS DE OLIVEIRA LIMA**.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 08.06.2015

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 048, DE 08 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, e autorização contida na deliberação *Ad Referendum* da Câmara de Política de Pessoal nº 042, de 14 de maio de 2015, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, **RESOLVEM**:

I. Instituir Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 1.500 (mil e quinhentas) vagas para os cargos de Soldado da Polícia Militar, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
ALESSANDRA DE MELO RODRIGUES	Gestora Governamental – Chefe do Núcleo de Concursos e Seleções Públicas	SAD	299702-9
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental – Assessor da GGJUG	SAD	318730-6
CAMILA DE SÁ MATIAS	Gestora Governamental	SAD	299724-0
MARCOS CAMPOS DE ALBUQUERQUE	Coronel PM - Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMPE	SDS	2077-0
DIMERSON MENDES SANTOS	Major PM - Supervisor de Ensino do CEMET I da ACIDES/GGAIIC/SDS	SDS	1950-0
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA JUNIOR	Capitão PM - DEIP/PMPE	SDS	940288-8
LUCIANA CLAUDIA DE SOUSA FROTA	2º Sargento PM - DEIP/PMPE	SDS	106340-5

II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, e autorização contida na deliberação *Ad Referendum* da Câmara de Política de Pessoal nº 044, de 18 de maio de 2015, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, **RESOLVEM**:

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 049, DE 08 DE JUNHO DE 2015

I. Instituir Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 550 (quinhentas e cinquenta) vagas para os cargos de Agente de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
ALESSANDRA DE MELO RODRIGUES	Gestora Governamental – Chefe do Núcleo de Concursos e Seleções Públicas	SAD	299702-9
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental – Assessor da GGJUG	SAD	318730-6
CAMILA DE SÁ MATIAS	Gestora Governamental	SAD	299724-0
JÉSSICA MARIANA JAPIASSU	Chefe da Unidade de Capacitação e Desenvolvimento– UNICAD/DRH/ PCPE	SDS	272477-4
DILMA TENÓRIO ARAÚJO	Chefe da Unidade Administração de Pessoal - UNIAP/DRH/ /PCPE	SDS	196740-1
ILDEFONSO ANTÔNIO GOUVEIA	Delegado de Polícia - Campus de Ensino	SDS	199045-4

CAVALCANTI	Recife -GGAIC/SDS		
ANA PAULA DA SILVA DINIZ	Chefe da Divisão de Desenvolvimento Institucional da UNICAD/DRHPCPE	SDS	209099-6

II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 050, DE 08 DE JUNHO DE 2015

I. Instituir Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 96 (noventa e seis) vagas para os cargos de Perito Criminal e Médico Legista, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
ALESSANDRA DE MELO RODRIGUES	Gestora Governamental – Chefe do Núcleo de Concursos e Seleções Públicas	SAD	299702-9
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental – Assessor da GGJUG	SAD	318730-6
CAMILA DE SÁ MATIAS	Gestora Governamental	SAD	299724-0
SANDRA MARIA DOS SANTOS	Gerente Geral de Polícia Científica - GGPOC/SDS	SDS	209300-6
MARCIO MARCELO SAMPAIO DE SOUSA	Perito Criminal - GGPOC/SDS	SDS	209412-6
JOÃO CÉSAR FERREIRA DE ARAÚJO	Perito Criminal - GGPOC/SDS	SDS	296207-1
ILDEFONSO ANTÔNIO GOUVEIA CAVALCANTI	Delegado de Polícia - Campus de Ensino Recife -GGAIC/SDS	SDS	199045-4

II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 051, DE 08 DE JUNHO DE 2015

I. Instituir Comissão Coordenadora, responsável pela normatização e acompanhamento da execução do Concurso Público para o provimento de 220 (duzentas e vinte) vagas para os cargos de Perito Papiloscopista, Auxiliar de Perito e Auxiliar de Legista, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
ALESSANDRA DE MELO RODRIGUES	Gestora Governamental – Chefe do Núcleo de Concursos e Seleções Públicas	SAD	299702-9
LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	Gestor Governamental – Assessor da GGJUG	SAD	318730-6
CAMILA DE SÁ MATIAS	Gestora Governamental	SAD	299724-0
SANDRA MARIA DOS SANTOS	Gerente Geral de Polícia Científica - GGPOC/SDS	SDS	209300-6
JOÃO CÉSAR FERREIRA DE ARAÚJO	Perito Criminal - GGPOC/SDS	SDS	296207-1
DULCINÉIA MARIA DA PENHA	Perita Papiloscopista - GGPOC/SDS	SDS	151420-2
MIETJE DE FÁTIMA SERPA DE FREITAS RAMALHO	Perita Papiloscopista – GGAIC/SDS	SDS	197069-0

II. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

Nº 1.594-Colocar à disposição da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos/SERES, o servidor **Flávio do Nascimento Queiroz**, matrícula nº 151.371-0, da Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2015.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

ERRATA

Na portaria SAD nº 1322, DOE 09/05/2015, na parte referente a servidora Odimeres de Oliveira :
Onde se lê: “Gratificação de Incentivo pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro” Leia-se: “Gratificação pela Participação na Gestão do Cadastro de Fornecedores, Materiais e Serviços, Inclusive de Engenharia”

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 8 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 550 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **IVAN JOSÉ DA SILVA**, e dos Agentes de Polícia **ANDHERSON HENRIQUE DE ARAÚJO CALAÇA** e **PAULO ASCENDINO ANDRÉ JÚNIOR**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa - PB, no dia 25 de abril de 2015, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 551 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **ANTÔNIO CARLOS CABRAL**, e do Agente de Polícia **TIAGO MATIAS DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa - PB, no dia 04 de maio de 2015, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 552 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, nos dias 01 e 02 de junho de 2015, participar da Audiência Pública da CPI - Violência Contra Jovens Negros e Pobres.

Nº 553 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, nos dias 01 e 02 de junho de 2015, participar da Audiência Pública da CPI - Violência Contra Jovens Negros e Pobres.

Nº 554 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 3º Sargento PM **LUIZ EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA**, do Cabo PM **MURILO RICARDO DOS SANTOS**, e dos Soldados PM **ANTÔNIO GUSTAVO DE ALMEIDA FILHO** e **DIÓGO FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para, em Pilar - PB, no dia 02 de junho de 2015, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 555 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **DARLEY DE LIMA FERREIRA FILHO**, da referida Secretaria, para, em Curitiba - PR, no período de 03 a 06 de junho de 2015, participar do XVIII Congresso Brasileiro de Mastologia, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 556 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente-coronel BM **LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL**, do Major BM **JOSÉ ALDO DA SILVA**, e da 1º Tenente BM **KARLA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA**, da referida Secretaria, para, em Santos - SP, no período de 10 a 12 de junho de 2015, acompanharem a delegação de técnicos do Complexo Industrial Portuário Eraldo Gueiros de Suape - CIPS na Reunião - Visita Técnica ao Estuário Porto de Santos.

Nº 557 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **ANDRÉ FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa - PB, nos dias 05, 06, 19 e 20 de junho de 2015 e 03 e 04 de julho de 2015, ministrar instrução na disciplina de Operação de Inteligência na Academia de Polícia Civil da Paraíba, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 558 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 1º Tenente BM **BRUNO QUINTINO DA SILVA**, e do Cabo BM **JOSÉ EDSON DO NASCIMENTO**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa - PB, no período de 27 de julho a 01 de agosto de 2015, participarem do Curso Internacional de Resgate Veicular e BREC.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 490, de 21 de maio de 2015:

Onde se lê:... nos dias 09 e 10 de junho de 2015....

Leia-se:.....no período de 15 a 18 de junho de 2015....

ERRATA

Na Portaria nº 509, de 27 de maio de 2015:

Onde se lê: ...período de 22 a 24 de maio de 2015...

Leia-se: ...período de 21 a 26 de maio de 2015....

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em, 01 de junho de 2015:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, o expediente abaixo relacionado:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 2596/2015, Ofício nº 846/2015 – SEGI/SDS

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 007/2015 - UNAJUR.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO (CIEE/PE). **Objeto:** Contratação de agente de integração CIEE/PE, para operacionalizar o Programa Bolsa- Estágio do Poder Executivo Estadual, para o quantitativo de 14 (catorze) estagiários de nível médio/técnico. **Prazo:** 08.06.2015 a 07.06.2016. **Valor:** R\$ 49.544,88 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Recife, 08 de junho de 2015.

Antônio Barros Pereira de Andrade
Chefe de Polícia Civil

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico e Reconheço o Processo Nº 073/2015 – **Dispensa de Licitação Nº 050/2015**, Objeto: Realização de Exames de CROSS LINK (em ambos os olhos) para Tratamento de Córnea do Paciente: Sd Marcos Antonio do Nascimento - Mat. 950991-7, em Cumprimento ao Processo Judicial Nº 0009885-63.2015.17.0810, em favor do Hospital de Microcirurgias do Recife, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 08 de junho de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS.

Ratifico e Reconheço o Processo Nº 074/2015 - **Dispensa de Licitação Nº 051/2015**, Objeto: Serviço de Realização de Exame - PET CT - para paciente com Neoplasia Maligna do Esôfago - Sd Jailton Maurício dos Santos, Mat. 16967-6, deste Sismepe, em favor do Hospital Português, no valor de R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais) Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 08 de junho de 2015. Carlos Roberto Vieira da Cunha - CEL PM - Diretor da DASIS. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL-CENTRAL AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (CHAMAMENTO PÚBLICO)

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de uniforme 4º A-2 masculino e feminino, coturnos, gorro de pala, cinto de guarnição e cinto de nylon, para atender ao CFSD/2015. O Estado de Pernambuco, através da Polícia Militar, convoca possíveis interessados a apresentar cotações de preços para o objeto acima registrado, com vistas a possível contratação direta por dispensa de licitação. Os interessados deverão apresentar suas respectivas propostas e documentos de habilitação exigidos até às 10:00 horas do dia 15/JUN/2015 (segunda-feira) nas dependências da Sala de Reuniões da PMPE (3181-1203), sito à Praça do Derby, s/Nº - Derby - Recife/PE, ocasião em que será procedida a abertura dos envelopes. Obs.: O Termo de Referência, as condições, exigências, detalhamentos e regras da contratação poderão ser acessadas pelos interessados na página da PMPE (www.pm.pe.gov.br = Publicações = Licitações = Chamamento Público P 2015 = Ato Convocatório para Dispensa de Licitação Nº 003/2015-CPL/Central) Recife/PE, 08 de Junho de 2015.

PETRÔNIO ARAÚJO G. FERREIRA FILHO – Major PM
Presidente da CPL/Central

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GGLIC/CCPLE VI AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 046.2015.VI.PE.025.SDS

ADJUDICO, nos termos da Lei Nº 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor da licitante **MARINA POR DO SOL LTDA – ME, CNPJ Nº 04.680.239/0001-00** por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório e proposto o menor preço global no valor de R\$ 206.199,97 (duzentos e seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) para o lote 1, R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o lote 2 e R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o lote 3, para o período de 12 meses. Nelson Gueiros de Azevedo, Pregoeiro CCPLE VI. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC - CCPLE VI
NOVO AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 058.2015.VI.PE.032.SAD**

OBJETO: Formação de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas de café expresso, incluindo fornecimento de produtos de abastecimento, visando atender às demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Valor total **R\$ 2.295.192,00** (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e dois reais). Entrega das Propostas até 22/06/2015, às 09:45h. Início da Disputa: 22/06/2015, às 10:00h. Horário de Brasília. A cópia do edital na íntegra poderá ser acessada nos sites www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Este aviso torna sem efeito o aviso de licitação deste processo licitatório publicado no DOE em 30/05/2015. **Nelson Gueiros de Azevedo. Pregoeiro da CCPLE VI.** (F)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº 010/2015-GAB/SDS. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 006/2015-CPL/SDS - Processo Licitatório Nº 011/2015-CPL/SDS; **OBJETO:** Eventual locação de TOLDOS; **COMPROMISSADA:** ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCAÇÕES - ME. **Vigência:** 12 meses a partir da assinatura. Recife/PE, 03JUN2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Nos termos da Lei Nº 10.520/2002 e conforme disposto no inciso I do art. 2º do Decreto Estadual Nº 34.198/2009, **ADJUDICO** o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015-CPL/SDS. **OBJETO:** Eventual aquisição de Cama Tipo Beliche para SDS. **EMPRESAS VENCEDORAS: ITALBRÁS IDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, CNPJ: 13.082.516/0001-74 , com o valor de **R\$ 27.649,50 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)** e **MOVEARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA LTDA**, CNPJ: 07.626.934/0001-82 com o valor de **R\$ 9.216,50 (vinte mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**. Total geral **R\$ 36.866,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais)** Recife, 08 de junho de 2015. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** – Presidente e Pregoeiro. (F)

**SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social**

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 106 DE 09/06/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 249, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM MEDIANTE TRANSAÇÃO JUDICIAL

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial Terminativa, proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0024289-97.2010.8.17.0001 (Agravo em recurso especial nº 349.734-PE), que homologou o termo de transação firmado entre as partes, extinguindo o processo com resolução de mérito, alinhado ao PARECER nº 580/2014/PGE, de 02 de dezembro de 2014, Encaminhamento/Contencioso nº 097/2015-AEAJA, de 21.05.15, CI nº 779/2015-GGAJ/SDS, de 14.05.15, Of. nº 2058/2015-PC/PGE, de 12.05.15 e considerando o teor da

Nota nº 007/2013/DE/CEMET-I, publicada no BG nº 124, de 03JUL2013; **RESOLVE:** I. Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **03 de Julho de 2013**, pelo critério de antiguidade, o Servidor Militar Estadual, concluinte do CFS/2013-Turma V, Mat. 104261-0 / ALEXANDRE SOARES DA SILVA, ficando classificado no Pecúlio Geral entre os Terceiros Sargentos PM, Mat. 103477-4 / Marcos Teixeira da Silva e Mat. 950638-1 / Luciano da Silva Costa; II. O Servidor Militar Estadual acima citados se obriga a não mais questionar em juízo ou fora dele acerca do curso de formação de sargento decorrente da Portaria SDS 033/2010 e sua consequente promoção, bem como todas e quaisquer consequências e/ou repercussões econômico-financeiras diretas ou indiretas daí decorrentes, inclusive valores atrasados; III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO-Cel. PM - Comandante Geral.**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 252, DE 04 DE JUNHO DE 2015.

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º, 8º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE) e, considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2752, de 1º de Junho de 2015, publicada no BG/SDS nº 101 de 02 de Junho de 2015; **RESOLVE:**

I - Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **21 de abril de 2015**, pelo critério de **antiguidade**, os militares estaduais, concluintes do **CFS/2015/ 3ª turma, a saber:**

23221-1/EDILBERTO FERREIRA SANTOS;
23530-0/LUIZ CARLOS DA SILVA;
23565-2/UBENILDO RANGEL TELES;
23604-7/GILSON GLAUDENIO GONÇALVES NARO;
23661-6/JOSÉ MANOEL DE LIMA;
23832-5/GEOMARES FERNANDO DA SILVA;
24838-0/VALMIR LEITE DA SILVA;
24975-0/PAULO LOURENÇO DO NASCIMENTO;
25147-0/DANIEL CARNEIRO DA CUNHA;
25272-7/EDVALDO ROMÃO;
25607-2/JOSÉ ROSEVALDO DOS SANTOS;
25684-6/WLADEMIR JOSÉ DE BARROS;
25732-0/EDSON JOÃO DA SILVA;
25865-2/JOSÉLIO DE MORAES ANDRADE;
25907-1/ANTÔNIO FÉLIX DOS SANTOS;
25956-0/EDSON MARQUES DA SILVA;
26007-0/JOSÉ GOMES CUMARU FILHO;
26014-2/JOSÉ JOSEILDO DA SILVA;
26015-0/DIVANILSON PEREIRA DE LIMA;
26022-3/EMANOEL SEVERINO DA SILVA;
26030-4/EDSON DE ASSIS;
26032-0/JOSEVALDO VIEIRA ALBUQUERQUE;
26038-0/JOSÉ GENIVALDO GOMES;
26050-9/JOSÉ CARLOS DE SOUZA;
26053-3/GEOVANILDO NOBERTO DA SILVA;
26056-8/PAULO ROBERTO DA SILVA;
26058-4/NARCISO JOSÉ DE LIMA;
26060-6/ERNADE TENÓRIO NOIA DA SILVA;
26077-0/IVANILDO FRANCISCO DE LIMA;
26085-1/PAULO ROBERTO AMORIM DOS SANTO;
26107-6/AURELIANO RONALDO PEIXOTO;
26108-4/FERNANDO GOMES DOS SANTOS;
26109-2/JUSIE BARBOSA;
26117-3/CARLOS ALBERTO DE HOLANDA ALENCAR;
26122-0/FRANCISCO MIGUEL DE MORAIS;
26128-9/EDILSON FRANCISCO DA SILVA;
26129-7/DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS;
26130-0/ANTÔNIO DA SILVA;
26135-1/FÉLIX ALEXANDRE GOMES DA SILVA;
26140-8/FRANCISCO LOPES DOS SANTOS;
26145-9/EVERALDO BATISTA DA SILVA;
26151-3/JOSÉ OLIVEIRA RAMOS;
26157-2/GENILDO DA SILVA FÉLIX;
26159-9/JOSÉ EDSON COSTA DO NASCIMENTO;
26163-7/ILMO ROCHA FERRAZ;
26168-8/EDMILSON DE SOUZA CAMPOS;
26169-6/CLAUDENOR BRITO DOS SANTOS;
26174-2/ADAILTON PEREIRA DE SOUZA;
26175-0/ELIVAN SEBASTIÃO TELES PEREIRA;

26182-3/CÍCERO FERNANDES DELMONDES FERREIRA;
26192-0/VALDIR PAULO SILVEIRA;
26234-0/ADRIANO VIEIRA DE SOUZA;
26245-5/ANTÔNIO SILVINO PEREIRA;
26250-1/JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE FILHO;
26253-6/OSVALDO GOMES DE SÁ;
26258-7/JOSÉ FERREIRA DE LUCENA;
26274-9/JOSÉ ADAUTO DA SILVA;
26330-3/JOSÉ ELIAS SOBRINHO;
26348-6/ANTÔNIO FELIPE DA SILVA;
26352-4/EDILSON FERNANDES DE OLIVEIRA;
26354-0/EDMILSON JOSÉ DA SILVA;
26357-5/ELIAS GUSMÃO DA SILVA;
26358-3/ERALDO MONTEIRO PIMENTEL JÚNIOR;
26365-6/JAMES MIGUEL FERREIRA DE SOUZA;
26366-4/JOAQUIM DA SILVA MENDES;
26370-2/JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO;
26374-5/LUCIANO CORREIA DE AMORIM;
26377-0/MANOEL SEVERINO VIEIRA JÚNIOR;
26378-8/PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO;
26379-6/PEDRO ANTÔNIO DE ANDRADE SILVA;
26380-0/PEDRO GERALDO DE OLIVEIRA;
26383-4/RIVALDO BELARMINO DA LUZ;
26384-2/RIVALDO GOMES DO MONTE;
26387-7/SÉRGIO ANDRADE DA SILVEIRA;
26391-5/WILSON RAFAEL ALVES;
26393-1/AMARO INÁCIO DA SILVA FILHO;
26395-8/ARTUR DE SOUZA FREITAS NETO;
26399-0/EDVALDO CIPRIANO TENÓRIO DE LIMA;
26403-2/GERSON DIONÍSIO DA SILVA FILHO;
26404-0/GILVAN RODRIGUES BEZERRA;
26407-5/JOÃO AUGUSTO DA SILVA;
26414-8/JOSÉ DE ALENCAR GOMES DA SILVA;
26424-5/LEONILDO BARBOSA DOS SANTOS;
26433-4/PAULO SOARES BEZERRA;
26434-2/RICARDO CÂNDIDO DOS SANTOS OLIVEIRA;
26435-0/ROBERTO JOSÉ DA SILVA;
26436-9/ROMERO GERALDO DE MERCÊS;
26438-5/SÉRGIO ANTÔNIO DE SANTANA;
26439-3/VALMIR JOÃO DE LIMA;
26440-7/WALFRIDO BEZERRA DE MELO;
26441-5/ANTÔNIO MARCULINO DO PRADO FILHO;
26446-6/EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS;
26447-4/EDUARDO AUGUSTO FERREIRA;
26448-2/ELENILDO GALDINO DE LIMA;
26449-0/EUCLIDES DANTAS DE ANDRADE;
26453-9/GILBERNAM XAVIER DE FREITAS;
26454-7/GILDO DO NASCIMENTO DE MELO;
26458-0/ILTON JOSÉ FÉLIX DA SILVA;
26459-8/IRAQUITAN VICENTE DA SILVA;
26460-1/ISRAEL BERNARDO DA SILVA;
26461-0/JOSÉ RIVALDO DE OLIVEIRA;
26462-8/JOSIAS FERNANDES DA ROCHA;
26471-7/PEDRO JOSÉ DE LIMA;
26472-5/REGINALDO COLOIA DE SOUZA;
26473-3/SÉRGIO CUSTÓDIO DA SILVA;
26474-1/SEVERINO FRANCISCO DA SILVA;
26476-8/VALDEVINO JOSÉ DA SILVA;
26479-2/AGUINALDO SERAFIM DA SILVA;
26480-6/ANTÔNIO FRAGOSO CANTO;
26485-7/DIOCY LOURENÇO DOS SANTOS;
26493-8/GABRIEL MARINHO DE LIMA;
26494-6/GILMAR FELÍCIO DE MIRANDA;
26495-4/GILSON DOS SANTOS;
26497-0/INÁCIO CARLOS DE SOUZA FILHO;
26499-7/JAIRO BATISTA GONÇALVES;
26500-4/JORGE JOSÉ DA CRUZ FILHO;

26503-9/JOSÉ EDSON DE SANTANA;
26507-1/JOSÉ MIRANDA DA ROCHA FILHO;
26508-0/JOSÉ PEQUENO FERREIRA;
26510-1/JURANDIR MOURA DA SILVA FILHO;
26511-0/LUIZ CARLOS DOS REIS;
26512-8/LUIZ CARLOS PEREIRA DE SANTANA;
26515-2/MANOEL JOAQUIM DA SILVA;
26519-5/ARMANDO DOMINGOS DOS SANTOS FILHO;
26522-5/DIOGENES VIEIRA DE MELO FILHO;
26524-1/ELIEL FERREIRA DA SILVA;
26581-0/JOSÉ ROBERTO DA SILVA;
26781-3/EDNALDO FERREIRA DOS SANTOS;
26785-6/CESAR LUIZ GONZAGA;
26786-4/JOSÉ ADILSON DOS SANTOS;
26791-0/LÍCIO BATISTA DOS SANTOS;
26805-4/GILBERTO ANTÔNIO DA SILVA;
26807-0/JOSÉ CARLOS LIRA DOS SANTOS;
26812-7/JOSÉ DELFINO DO CARMO SOBRINHO;
26816-0/ALBÉRICO RAMOS CORDEIRO;
26817-8/LUIS BARTOLOMEU DA SILVA LEITE;
26818-6/FERNANDO LINS DA SILVA;
26842-9/ELSON DE AGUIAR SANTANA;
26844-5/NEEMIAS DA SILVA;
26846-1/GENIVAL JOSÉ FILHO;
26847-0/JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA;
26848-8/ANTOVALDO ALVES DE SOUZA;
26849-6/DEUSDEDITE ALVES DA CRUZ;
26855-0/FERNANDO TIMÓTEO SOARES DA SILVA;
26856-9/EDILSON LUIZ MOURA DOS SANTOS;
26859-3/ISRAEL ANTÔNIO DA SILVA;
26860-7/JOSÉ REINALDO DE LIMA BEZERRA;
26864-0/JOSÉ LUIZ DA SILVA;
26865-8/MAURO SÉRGIO CALIXTO;
26869-0/JAIRO JOSÉ MENDES FERREIRA;
26870-4/ANTÔNIO QUARESMA DA SILVA;
26878-0/EVERALDO ALBERTO DE BARROS;
26880-1/JOELSON FERREIRA MARTINS;
26890-9/ABINOAN CAVALCANTE DA SILVA;
26892-5/RENATO ALEXANDRE DA SILVA;
26897-6/JAILTON BATISTA CARNEIRO;
26899-2/JOAB GOMES DA SILVA;
26902-6/JOÃO HORTÊNCIO CRUZ FILHO;
26903-4/ROSENILDO PEREIRA DE BARROS;
26904-2/JOSÉ UBIRACI DE OLIVEIRA;
26910-7/LAELSON SANTOS JANUÁRIO;
26914-0/ROBSON MILANO LINS;
26919-0/MOACY FERREIRA DA SILVA;
26920-4/GLAUDSTONY WANDERLEY GALVÃO;
26921-2/CÉLIO SANTOS E SILVA;
26927-1/BARTOLOMEU ALVES GALDINO;
26929-8/SÉRGIO CARLOS MORAIS SALES;
26931-0/DAMIÃO VICENTE FERREIRA;
26933-6/SÉRGIO PEDROZA DOS SANTOS;
26934-4/REMISON FERREIRA DE CARVALHO;
26937-9/JAILTON LUIZ VIEIRA;
26938-7/ANTÔNIO CARLOS DA SILVA;
26940-9/RONALDO JOSÉ CARDOSO;
26943-3/MARCOS JOSÉ DOS SANTOS;
26944-1/MAURÍCIO VIEIRA DE MELO;
26949-2/ISAAC DA SILVA RIBEIRO;
26951-4/PAULO SÉRGIO DE BARROS;
26955-7/ANTÔNIO CARLOS GOMES;
26957-3/RICARDO RODRIGUES DE SOUZA;
26958-1/GERSON ALVES DO NASCIMENTO;
26962-0/GENILDO GOMES DA SILVA;
26963-8/EDIVALDO BARBOSA DE LIMA FILHO;
26965-4/INALDO DE ASSIS GOMES;

26972-7/MARCOS BEZERRA DA SILVA;
26974-3/MIGUEL GONÇALVES DE SIQUEIRA JÚNIOR;
26975-1/NILSON CARNEIRO DA SILVA;
26977-8/FLÁVIO JOSÉ DA SILVA;
26979-4/GENIVAL FERREIRA DOS SANTOS;
26980-8/MAX GELL BACELAR;
26984-0/ROBERTO ALVES RODRIGUES;
26986-7/JOSÉ EDSON MONTEIRO;
26987-5/RICARDO MIRANDA DOS SANTOS;
26989-1/RICARDO DOS REIS GONÇALVES FILHO;
27065-2/EDSON FRANCISCO DA SILVA;
27076-8/ROMILDO LEMOS DOS SANTOS;
27079-2/ALBERTO FERNANDO DA SILVA;
27084-9/JOSÉ VALTER DE OLIVEIRA;
27094-6/SANDRO JOSÉ DE MENEZES;
27128-4/VALDEREIS BERNARDINO DE AMORIM;
27129-2/ANTÔNIO ODILON DA SILVA;
27130-6/EDI TENÓRIO DE ALMEIDA;
27136-5/JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA;
27240-0/PAULO VIEIRA DE MORAES;
27293-0/JORGE SOUZA DOS SANTOS;
27299-0/SEVERINO JÚLIO DA SILVA;
27323-6/JOBSON SEVERINO SILVA;
27338-4/JOSENILDO MENDES DE FRANÇA;
27370-8/JOSEMI EVANGELISTA SANTOS;
27394-5/ANTÔNIO CARLOS XAVIER DS SANTOS;
27396-1/CARLOS ROBERTO FRANCISCO GOMES;
27398-8/EVERALDO DE OLIVEIRA LIMA;
27400-3/MOISES DE SOUZA CORDEIRO;
27404-6/HELMITON JOSÉ GONÇALVES DE FIGUEIREDO;
27406-2/MARIANO FRANCELINO DA SILVA;
27797-5/AMAURI ANTÔNIO ALVES BARRETO;
26896-8/VALTER GOMES RAMOS;
26916-6/EDMILSON PEREIRA DA SILVA;
26978-6/JOSÉ EDSON DE MIRANDA;
27090-3/AGUINALDO GALDINO DE FARIAS;26345-1/ALEXANDRE JORGE URBANO DE ANDRADE;

II – Deixar de promover por incorrerem no art. 21, inciso XII, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ2008, os seguintes militares estaduais:

26961-1/ANDRÉ AFONSO DA SILVA BARBOSA;
26876-3/VLADIMIR JOSÉ DE SOUZA;
26331-1/PAULO JUSTINIANO GUEIROS;
26132-7/EDIVALDO GOMES PEREIRA;
26457-1/HERISTON PEIXOTO DA SILVA;
26798-8/EVALDO JOSÉ LOPES DA SILVA;
26177-7/JOSÉ ALVES DINIZ;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21 de abril de 2015.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 253, DE 04 DE JUNHO DE 2015

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO PM

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, inciso I, 5º, 7º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE) e, considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2074, datada de 18 de abril de 2015, publicada no BG/SDS nº 072, de 18 de abril de 2015,

RESOLVE:

I – Promover à graduação de CABO PM, a contar de 21 de abril de 2015 pelo critério de Antiguidade, os Militares Estaduais, concluintes do CHC/2015, a saber:

105373-6/RONIELLY PIMENTA MACEDO;
105376-0/EVANDRO CESAR DE BARROS;
105378-7/LUCIENE SOUZA DA COSTA;
105379-5/ELWES JANSON LIMA DA COSTA;
105380-9/ANDRESSA BENIGNA SILVA;
105381-7/JOSE ERIVAN LIMA SILVINO;
105382-5/WALTER NUNES ALVES DA SILVA;
105383-3/CLAUDIO ROBERTO PEREIRA FELICIANO;
105384-1/WILKER COUTINHO DANTAS;
105385-0/FABIO ALEXANDRE GOUVEIA DOS SANTOS;
105387-6/ANA MARIA BATISTA PEIXOTO;

105388-4/JACKELINE DIAS DE MELO;
105389-2/EDUARDO PAULO MONTEIRO DE CARVALHO;
105390-6/RALPH RODRIGUES DE LIMA;
105391-4/CARLOS EDUARDO DA SILVA GUIMARAES;
105395-7/ALEXANDRO FRANCISCO DA SILVA;
105396-5/WILLSONEIDE ALEIXO;
105397-3/EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO;
105400-7/ROOSEVELT DE LIMA PINHO;
105402-3/ESAU HONORATO DA SILVA NETO;
105403-1/JOSE CARLOS FERREIRA BARBOSA;
105404-0/JOSE LUIZ DA SILVA FERREIRA;
105405-8/JOSE SEVERINO DA ROCHA FILHO;
105407-4/MACIEL SARAIVA DE SOUZA;
105410-4/NIELSEN LUIS VALENCA MARTINS;
105411-2/EDUARDO MOREIRA DE BARROS;
105413-9/ERIC SOARES FERREIRA;
105415-5/KLEBER DAVI BARROS DO NASCIMENTO;
105416-3/SIRLEYA BEZERRA BARBOSA;
105417-1/REGILSON SANTOS DO NASCIMENTO;
105418-0/ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA;
105419-8/ALMIR GABRIEL FERREIRA;
105420-1/PAULO DIAS DE AMORIM NETO;
105421-0/FRANCISCO CLAUDENE ALVES DE LIMA;
105422-8/JACQUELINE SIRLLEI DE SOUZA LEITE GUIMARAES;
105424-4/JURANDIR BEZERRA DA SILVA;
105425-2/HENRY SANTOS DE FIGUEIREDO;
105426-0/ROGERIO DE SOUZA BANDEIRA;
105427-9/VALMIR VALDECI DOS SANTOS;
105428-7/ERICK MIRANDA DA CRUZ;
105429-5/MARCELO FERREIRA SANTOS;
105430-9/JOAO CRISTINO DO AMARAL;
105431-7/SAMUEL BARBOSA DO NASCIMENTO;
105432-5/ROMUEL PAULO DE MENDONCA FERREIRA;
105433-3/SERGIO JUNIO TORRES SILVESTRE;
105436-8/JOAO PAULO DE MORAIS;
105437-6/CLEMILSON CELESTINO DA SILVA;
105438-4/VALDEREI GOMES DE OLIVEIRA;
105439-2/LEE LAMEQUE BERNARDINO;
105440-6/FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR;
105442-2/RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA;
105443-0/ROMULO RICARDO DA SILVA RAMOS;
105444-9/JHONATAN WILLIAN SOARES DO NASCIMENTO;
105445-7/FLAVIO MONTEIRO APRIGIO DA SILVA;
105446-5/SHEILA CRISTINA FERREIRA DE LIMA;
105447-3/DHENIFER SANDRELLY COSTA DE SANTANA;
105448-1/FERNANDO ANTONIO SOBRAL VILLAS BOAS JUNIOR;
105449-0/PATRICIA LOURENCO DE SOUZA;
105450-3/ALAN FRANCISCO DE OLIVEIRA;
105452-0/MARIA GERLANE CORREIA DE MELO;
105453-8/SERGIO FERNANDES DE SOUSA;
105454-6/RIVALDO MACHADO DE OLIVEIRA;
105455-4/VALQUIRIO CAVALCANTE DA SILVA;
105456-2/ANDRE HIGINO DE QUEIROZ;
105457-0/VANILDO PEDROZA DE ANDRADE;
105458-9/ROGERIO PAIVA DE FREITAS;
105460-0/WENDELL DA SILVA LEITE;
105461-9/FRANKLIN WAGNER DOS SANTOS;
105462-7/ADALBERTO ALENCAR DE AMORIM;
105463-5/JEFFERSON DUTRA DE AQUINO;
105464-3/IVANILDO DE JESUS DA SILVA;
105465-1/SAULO VICENTE DE SOUZA;
105466-0/EMILIANA MARIA DA SILVA MATA;
105469-4/ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO;
105470-8/ARMANDO ALVES FERREIRA NETO;
105473-2/FREDERICO ALVES TORRES;
105474-0/EDSON GONCALVES GUSMAO;
105476-7/LUIZ CARLOS DE SOBRAL FILHO;

105477-5/DARIO HELENO DA SILVA;
105478-3/BRONISLAW POLAKIEWICZ TAVARES DE AMORIM;
105479-1/BOISGUILLEBERT PHILLIP A. GORGONIO DA NOBREGA;
105480-5/JAMERSON GUTEMBERG DA SILVA CAVALCANTI;
105481-3/GIORGIANA PRAZERES PEREIRA;
105484-8/ADRIANO BERNARDINO SOBRINHO;
105485-6/HUMBERTO ALEXANDRE COSTA PEREIRA;
105487-2/JOSE EUCLIDES DA SILVA;
105490-2/HIGGO CHARLES PESSOA DE LIMA;
105492-9/ORLANDO DOMINGUES ALENCAR DA SILVA;
105493-7/DGELIS FERREIRA DE LIMA;
105494-5/CLEONILDO ADALBERTO ALVES;
105498-8/ALBENIR SEVERINO DA SILVA;
105499-6/GILSON LOPES DA SILVA;
105500-3/MARILTON VIEIRA DA SILVA;
105501-1/MACIEL ANTONIO DE AQUINO;
105503-8/JOSE ROBERTO DA SILVA;
105505-4/LUIZ GONCALVES DE ANDRADE NETO;
105506-2/MISIODELY MARIA ROSENDO DA SILVA;
105507-0/YWAELSON CARDOSO LEITE;
105509-7/DOMINGOS SAVIO DE BRITO;
105512-7/ANDERSON SANTOS DE SOUZA;
105513-5/JOSIEL MACENA DA SILVA;
105514-3/REMISSON RIBEIRO LOPES;
105515-1/ANDRE HENRIQUE BRITO PEREIRA;
105519-4/MARICELLA CAMILA DE SOUZA LIMA;
105520-8/CRISTIANE LOPES DA SILVA;
105522-4/FABIO SOUZA GOMES;
105523-2/PETERSON GUSMAO COSTA;
105524-0/ASSIS GOMES NOGUEIRA;
105525-9/GEYSON LUCAS OLIVEIRA DA SILVA;
105526-7/RICARDO TEODORO FERREIRA GOMES;
105528-3/THAYRON RUTSON PEREIRA DA SILVA;
105529-1/MARCIO SOARES GOMES DA SILVA;
105532-1/MARCELO PONCIANO DA SILVA;
105533-0/RENATO MARCIO GOMES DE MENEZES;
105534-8/CLECIO PAULO BARBOSA DA MOTTA;
105535-6/NELSON ROGERIO DOS SANTOS;
105537-2/VILMAR ROSENO DA SILVA;
105538-0/ITALO FERNANDO DE MELO LIMA;
105539-9/RONALDO LUIS DA SILVA FERREIRA;
105540-2/PAULO FRANCISCO GOMES DE ASSUNCAO;
105541-0/LEANDRO AZEVEDO RODRIGUES DE BARROS;
105542-9/ANDERSON DE PAULA ALVES;
105544-5/CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA;
105545-3/EDUARDO ESTEVAM DA SILVA;
105546-1/EDEVALDO SIMPLICIO DOS SANTOS;
105547-0/HELDER LUIZ CAVALCANTE DOS SANTOS;
105548-8/ROBERTSON SOUZA COSTA;
105550-0/FLAVIO AUGUSTO RICARDO DA FONSECA;
105551-8/EDVALDO SEVERINO FERREIRA;
105554-2/GERALDO TEIXEIRA COSTA JUNIOR;
105555-0/ANA LUCIA DE QUEIROZ MIRANDA;
105561-5/JOSEMAR VICTOR SOUTO MAIOR QUEIROZ;
105562-3/SABRINA RODRIGUES DO NASCIMENTO;
105565-8/ISAAC RODRIGUES DE LIMA;
105570-4/REBECA IZIS SILVA BARBOSA DOS SANTOS;
105571-2/ELIAS TEOFILIO DE JESUS;
105572-0/EDUARDO ALEXANDRE DUQUE CAVALCANTI;
105573-9/VALDIR BARROS SANTANA;
105574-7/RONALDO CAMPOS SILVA;
105575-5/ALEXANDRE DA SILVA CABRAL;
105576-3/RENATA CAROLINA DE OLIVEIRA MESQUITA PEREIRA;
105578-0/DANIAEVE ALVES DA SILVA;
105580-1/ALEXANDRE JOSE DE SOUZA;
105581-0/PETRONIO MARINHO DE SIQUEIRA;
105583-6/ARAK LAN ALVES CORREIA LINS DE ALBUQUERQUE;

105584-4/ROBSON HENRIQUE DOS SANTOS;
105586-0/ROBSON JOSE ALVES DE GOIS;
105588-7/EDICLEIDSON DOS SANTOS SILVA;
105589-5/SERGIO JOSUE DA SILVA;
105590-9/GILICLEISON DE SOUZA E SILVA;
105591-7/DAVYSON ANDRE DE MELO PEREIRA;
105593-3/WALTER DA SILVA COSTA;
105596-8/EDEN SANTOS DA SILVA CORREIA;
105597-6/JOSE CARLOS SOARES VENANCIO DA SILVA;
105600-0/MARCOS ANTONIO GOMES DA FONSECA;
105602-6/INALDO FERREIRA AMORIM;
105603-4/HARNOLDO JOSE MACEDO SILVA;
105605-0/EMANUEL JOSE DA SILVA;
105606-9/JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO;
105607-7/CLECIO LUIZ DE ALMEIDA SILVA FILHO;
105608-5/BRUNO DE MOURA LUZ;
105614-0/GLEISON ESSIS DE MORAIS;
105615-8/CINTHIA GABRIELA GOMES DE SA;
105617-4/ANDERSON CLEITON BORGES DE SOUZA;
105620-4/JOSE EDEILSON DA SILVA MIRANDA;
105622-0/MARCELO GONDRA FILHO;
105624-7/JOSE ERIBERTO DE LISBOA;
105625-5/JOSEMIR SABINO DE ARAUJO;
105626-3/LEONCIO AUGUSTO CORREA GONDIM NETO;
105627-1/VALDIR BERTO BISPO;
105628-0/ANDERSON ANGELO MOURA DO NASCIMENTO;
105630-1/GERSON SILVA BILIO;
105631-0/PAULO ROBERTO MARQUES DE SOUZA;
105634-4/ANGELO COELHO DA SILVA;
105635-2/ERISON PEDRO ALEXANDRINO;
105636-0/AYRON RICARDO BARBOSA;
105638-7/TIAGO ANDRADE DOS SANTOS;
105640-9/JAILTON SALES ARAUJO;
105641-7/FABIO PACIFICO DOS SANTOS;
105642-5/FABIO DE CARVALHO ALVES;
105643-3/ADRIANO MARQUES DA SILVA;
105645-0/ELAINE CRISTINE GONÇALVES DA SILVA CRESPO;
105646-8/ENOQUE RIBEIRO DA SILVA;
105648-4/JOSELIO MARTINS FERREIRA;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **21 de abril de 2015**.

ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO - Cel. PM

Comandante Geral

ERRATA

Na Portaria do Comando Geral nº 240, de 26/05/2015, publicada no DOE 099, de 29/05/2015, **onde se lê** "... à graduação de CABO PM, a contar de 1º de agosto de 2014, o Soldado PM Matrícula nº 920270-6/JOSÉ RICARDO DOS SANTOS.", **leia-se** "... à graduação de CABO PM, a contar de 13 de agosto de 2014, o Soldado PM Matrícula nº 920270-6/JOSÉ RICARDO DOS SANTOS."

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE, contida no Ofício 038/15-SCF, **resolve**:

Nº 2909, DE 08/06/2015 – Designar o 2º Tenente BM **Manoel Luiz de Freitas Júnior**, matrícula nº 950851-1, para exercer a função de Subcomandante da 2ª Seção de Bombeiros de Salvamento Aquático do Grupamento de Bombeiros Marítimo - GBMAR, símbolo GEC-3, ficando dispensado o 1º Tenente BM **José Ernaldo Honorato Leite**, matrícula nº 707441-7, com efeito retroativo ao dia 01/06/2015.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve**:

Nº 2910, DE08/06/2015 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Abdoral Epifanio da Silva**, matrícula nº 156880-9, da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC, para a 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, da DP 32ª CIRC, da 8ª DESEC/GCOM/DIM.

Nº 2911, DE08/06/2015 – Remover o Agente de Polícia **Adenilson da Silva Ferreira**, matrícula nº 221244-7, da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC, para a 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM da DP 32ª CIRC, da 8ª DESEC/GCOM/DIM.

Nº 2912, DE08/06/2015 – Remover a Comissária Especial de Polícia **Claudia de Vasconcellos Guedes**, matrícula nº 208195-4, da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC, para a 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, da DP 32ª CIRC, da 8ª DESEC/GCOM/DIM.

Nº 2913, DE08/06/2015 – Remover o Agente de Polícia **Jose Esperidião Felizardo Filho**, matrícula nº 221142-4, da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC, para a 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, da DP 32ª CIRC, da 8ª DESEC/GCOM/DIM.

Nº 2914, DE08/06/2015 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Josenildo Alves da Silva**, matrícula nº 151801-1, da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, da DP 32ª CIRC, DP 32ª CIRC, da 8ª DESEC/GCOM/DIM.

Nº 2915, DE08/06/2015 – Remover o Agente de Polícia **Alessandro Cavalcanti da Silva**, matrícula nº 220979-9, da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, da DP 32ª CIRC, da 8ª DESEC/GCOM/DIM.

Nº 2916, DE08/06/2015 – Remover o Agente de Polícia **Moises Gomes da Silva**, matrícula nº 319706-9, da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, da DP 32ª CIRC, da 8ª DESEC/GCOM/DIM.

Nº 2917, DE08/06/2015 – Remover o Agente de Polícia **Bruno Fernandes Rodrigues Siqueira**, matrícula nº 319723-9, da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, DP 32ª CIRC, da 8ª DESEC/GCOM/DIM.

Nº 2918, DE 08/06/2015 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Edvaldo Monteiro de Melo**, matrícula nº 86898-1, da Delegacia de Polícia da 166ª Circunscrição – Manari, da 19ª DESESC/GCOI-2/DINTER, para a Divisão de Segurança e Logística, da DIRH/SUBCP/GAB – PCPE.

Nº 2919, DE 08/06/2015 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Ângelo Inocência Ferreira**, matrícula nº 272828-1, da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição – Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, para a Unidade de Contratos e Convênios, da DIAG/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 01/12/2014

Nº 2920, DE 08/06/2015 – Remover o Agente de Polícia **Edvaldo Bezerra da Silva**, matrícula nº 350810-2, da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/ GCOI-1/DINTER-1, para a 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA/DINTER-1.

Nº 2921, DE 08/06/2015 – Remover o Agente de Polícia **Hildo Ribeiro de Andrade Junior**, matrícula nº 296820-7, da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/ GCOI-1/DINTER-1, para a 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA/DINTER-1.

Nº 2922, DE 08/06/2015 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Ricardo Rodrigues da Costa**, matrícula nº 152514-0, da 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/ GCOI-1/DINTER-1.

Nº 2923, DE 08/06/2015 – Remover o Agente de Polícia **Amos Bruno Ferreira da Silva**, matrícula nº 350656-8, da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/ GCOI-1/DINTER-1.

Nº 2924, DE 08/06/2015 – Transferir a Capitã PM **Diniz Tomaz**, matrícula 071-9, da CEMATA para a 2ª EMG/PMPE.

Nº 2925, DE 08/06/2015 – Transferir o Soldado PM **Danilo Cesar Carneiro do Nascimento**, matrícula nº 112733-0, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS para a PMPE.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2926, DE 08/06/2015 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

- 1 - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRBM **João Barbosa de Lima**, matrícula nº 990980-0/PS-08/GP, por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”;
- 2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 05 de junho de 2015.

Nº 2927, DE 08/06/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

- 1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **Francisco de Assis Cavalcanti**, matrícula nº 115117-7/PS-18/GP;
- 2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 21 de maio de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 28/04/2015

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2174, DE 28/04/2015 – Designar o 1º Tenente PM **Carlos Renato Oliveira Cavalcanti**, matrícula nº 106260-3, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia (Barra de Jangada) do 6º BPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o 1º Tenente PM **Marcelo Alexandre Massa**, matrícula nº 103018-3, com efeito retroativo ao dia 01/04/2015.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

3.2 – Nota do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco:

NOTA PARA BG Nº 012/2015-CPP, de 03 de junho de 2015

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS (CPP)

FICHA DE PONTUAÇÃO OBJETIVA.

O Comandante Geral no uso das atribuições insculpidas no art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o Art. 28, Inciso IV, e Art. 32, Parágrafo Único do Decreto nº 34.681, de 12 MAR 2010, que dispõe sobre as promoções de Praças da ativa da Corporação, e a Ficha de Pontuação Objetiva (FPO) como um dos documentos básicos de apreciação para ingresso nos Quadros de Acesso para promoção;

Considerando a adoção de novos procedimentos no processamento dos documentos alusivos as promoções das praças, onde a Secretaria da CPP ficará responsável por manter atualizado em seus arquivos todos os documentos inerentes a FPO do graduado, deixando a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) de responder por essas atribuições;

Determino aos P-1 ou responsáveis pelo setor de pessoal das OME que remetam à CPP, no dia estabelecido na programação constante da tabela abaixo, de forma impressa e gravado em mídia (CD), no formato "word", a Ficha de Pontuação Objetiva (FPO) (constante do site: www.pm.pe.gov.br no link *Ficha de Graduados*) **de todos os PRIMEIROS, SEGUNDOS E TERCEIROS SARGENTOS, lotados nas OME, independente de estarem ou não com interstício para concorrer a promoção**, devidamente preenchida e assinada com todas as informações e documentos comprobatórios pertinentes a graduação atual.

As 1ª Seções ou setores de pessoal das OME também deverão manter atualizados em seus arquivos a FPO de seus graduados com todos os documentos comprobatórios para fins de apresentação, caso haja necessidade.

As alterações que virão depois do envio da FPO no prazo estabelecido na tabela abaixo deverão ser enviadas a CPP até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês do acontecimento, mediante nota para Boletim Interno/OME, após requerimento do graduado junto ao setor de pessoal da Unidade onde serve.

Os Comandantes, Chefes e Diretores de OMEs fiscalizem o fiel cumprimento da presente determinação.

PROGRAMAÇÃO PARA AS OME ENTREGAREM AS FPO NA SECRETARIA DA CPP.

Horário de Entrega: Das 08h às 12h.

OME	DIA	MÊS
CIPCÃES	15	JUNHO
CIOE	16	
CIPMOTO	17	
CIPOMA	18	
BPChoque	19	
BPRv	22	
BPTran	25	
CIATUR	26	
BPRp	29	
COPOM	30	
DIM	01	
DIRESP	02	
DAL/CSM-INT	03	
DASDH	06	
DPO	07	
DGA	08	
AEAJA	09	
AG	10	
ACG	13	
DF	14	
DS	15	
SEÇÕES EMG	16	
CPL / CPO/CPAUD	17	
DGP	20	
DTEC	21	
COLÉGIO PM	22	
CASIS	23	
DS	24	
CMH	27	
CFARM	28	
CODONTO	29	
LACLIN	30	
1º BPM	31	
11º BPM	03	
12º BPM	04	
13º BPM	05	
16º BPM	06	
17º BPM	07	
18º BPM	10	
19º BPM	11	
20º BPM	12	
21º BPM	13	
2º BPM	14	

6ª CIPM	17	AGOSTO	
22º BPM	18		
10º BPM	19		
5ª CIPM	20		
3º BPM	21		
4º BPM	24		
5º BPM	25		
7º BPM	26		
8º BPM	27		
9º BPM	28		
14º BPM	31		
15º BPM	01		SETEMBRO
23º BPM	02		
24º BPM	03		
1ª CIPM	04		
2ª CIPM	08		
4ª CIPM	09		
7ª CIPM	10		
8ª CIPM	11		
CIOSAC	14		
DINTER I	16		
DINTER II	17		
CAMIL	18		
SDS	21		
ALEPE/TRE/TJPE	22		
CORREGEDORIA	23		
CREED	24		
CIODS	25		
DEIP	28		
CORPO MUSIC.	29		
CVIP	30	OUTUBRO	
RPMON	01		
CAS	02		
CEMET	05		
CEMATA	06		
BPGD	07		
OUTROS	08		

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração